

CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

● **PROJETO PARA RECEBIMENTO DE
VALORES DE EMENDA
PARLAMENTAR**

●
ABRIL/2020

CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Auxiliar a Polícia Civil e a Brigada Militar na aquisição de equipamentos, visando o aprimoramento do serviço prestado à comunidade de Ibirubá/RS.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

<i>Nome da Instituição Proponente</i>	Conselho Pró Segurança Pública
<i>Sigla</i>	CONSEPRO
<i>Endereço</i>	Rua Mérito, 666
<i>Endereço postal (CEP)</i>	98200-000
<i>Presidente da Instituição</i>	Luís Antônio Ribeiro Sfalcin
<i>Nº de telefone fixo</i>	(54) 3324-1638
<i>CNPJ</i>	90.322.041/0001-97
<i>Conta Corrente</i>	40622-8
<i>Agência Sicredi Ibirubá</i>	0244

3. OBJETO DO PROJETO:

O presente projeto destina-se à aplicação de recursos em ações consideradas de custeio, como despesas com material de consumo e contratação de serviços para melhorar o serviço prestado pela Polícia Civil e a Brigada Militar.

4. JUSTIFICATIVAS:



CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

A segurança pública, entendida como direito e responsabilidade de todos, infere a participação social, na qual todas as forças de uma comunidade devem assumir papel relevante na coibição de crimes.

Diante desse cenário, a Polícia Civil e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul vem mudando o seu perfil, fazendo emergir a importância do engajamento de todos os segmentos sociais no esforço da segurança para o bem-estar coletivo, suscitando uma quebra de paradigma fomentada por ações governamentais e/ou de entidades com os mesmos objetivos, que visam a equipar as polícias do país para que seja possível o desenvolvimento das suas atividades-fim.

Isso posto, a polícia, além da ideia de repressora, passa também a ser pacificadora, a partir do momento que trabalha em parceria com os segmentos sociais em busca do bem comum.

Assim, para o exercício das suas incumbências, para o desenvolvimento de programas de prevenção a cometimentos de delitos e para a consequente integração comunitária, a Polícia Civil e a Brigada Militar necessitam estarem equipadas e aparelhadas com insumos que possibilitem exercer as suas atribuições.

Sabidamente o Estado, gestor dos recursos destinados às polícias, não tem atendido a todas as necessidades das instituições policiais, transparecendo a carência em diversos segmentos, sejam materiais, investigativos ou mesmo de pessoal.

Com isso, o *CONSEPRO* (Conselho Pró-Segurança Pública), organização sem fins lucrativos, que tem por essência colaborar com os órgãos de segurança do município de Ibirubá/RS, fornecendo recursos complementares arrecadados a fim de que se possa desenvolver, com maior eficiência e presteza, sua tarefa em prol da comunidade local, apresenta esse projeto para realização de termo de fomento com o Poder Público local, a fim de destinar a verba oriunda dos cofres públicos para aquisição de material e contratação de serviços necessários à manutenção dos serviços prestados pela Polícia Civil e Brigada Militar.

5. PLANO DE AÇÃO:



CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

5.1- POLÍCIA CIVIL: Aquisição de materiais:

A) Compra de uma cortina de ferro para a porta de vidro da sala de acesso externo da Seção de Investigação, a qual fica vulnerável pois não há cercamento de grades na Delegacia de Polícia:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
R\$ 2.485,00	R\$ 3.980,00	R\$ 4.050,00

B) Compra de um computador para fins de trabalhos cartorários:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
R\$ 3.515,00	R\$ 3.661,00	R\$ 4.250,00

C) Compra e instalação de câmeras de videomonitoramento interno e externo para o prédio da Delegacia de Polícia:

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
R\$ 6.000,00	R\$ 6.366,72	R\$ 6.798,52

D) TOTAL DE VALORES: Os orçamentos descritos estão acostados ao projeto.

ORÇAMENTO 1 DE TODOS OS PROJETOS PERFAZ O MENOR VALOR, OU SEJA, R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

5.2 – BRIGADA MILITAR: Aquisição de materiais:

A) Melhorias nas instalações do Quartel da Brigada Militar do Município de Ibirubá, com a aquisição de 10 armários duplos para o alojamento.



CONSEPRO

(Conselho Pró-Segurança Pública)

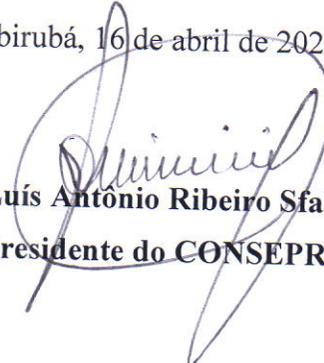
ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
R\$ 9.800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 18.500,00

D) TOTAL DE VALORES: Os orçamentos descritos estão acostados ao projeto.

ORÇAMENTO 1 PERFAZ O MENOR VALOR, OU SEJA, R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Ressalte-se que o valor faltante será completado com a verba orinda do CONSEPRO.

Ibirubá, 16 de abril de 2020.


Luís Antonio Ribeiro Sfalcin,
Presidente do CONSEPRO.